



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ. RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2018**, os salários normativos serão reajuste no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), conforme abaixo:

Função	Salário
Motorista Carreiro	R\$ 2.219,12
Motorista Subidor	R\$ 2.043,85
Motorista Manobrista	R\$ 1.827,57
Amarrador	R\$ 1.531,35

As demais cláusulas seguem as estabelecidas na Convenção Coletiva do segmento de Transporte de Carga.

Vale Alimentação: R\$ 200,00 (duzentos reais) – (Reajuste 11,5%)

P.L.R. – Valor mínimo de R\$ 1.497,00 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais) – com pagamento em duas parcelas iguais nos meses de Setembro/2018 e Março/2019.

Convênio Odontológico: Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial de todos os trabalhadores sócios e não sócios, o percentual de 6% em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em junho/18, novembro/18 e fevereiro/19.

Obs.: O prazo para exercício do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será informado através de Boletim informativo e disponibilizado no nosso site, quando da Assinatura do Instrumento Coletivo.